



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NOS DIAS 17, 18 e 21 ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, nos dias 17 e 18 de abril de 2025 (Semana Santa), e no dia 21 de abril de 2025 (Tiradentes) feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 01 de abril de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho.





Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 255 - Centro
 Tel: (41) 3646-1170 / 3646-1217
 www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 043/2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
 PELA OUVIDORIA GERAL DO
 MUNICÍPIO E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as ações de ouvidoria no Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 241/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DAIMON ABATI, Matrícula nº 2475, como responsável pela Ouvidoria Geral do Município de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º. As ações de ouvidoria serão desenvolvidas no âmbito da Administração Geral, conforme regulamentação estabelecida no Decreto nº 241/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
 Prefeito



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 255 - Centro
 Tel: (41) 3646-1170 / 3646-1217
 www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 044/2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
 PELA OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO DO
 MUNICÍPIO E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as ações de ouvidoria no Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 241/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, ELIZIANE DEBONA DO CARMO, Matrícula nº 703, como responsável pela Ouvidoria da Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º. As ações de ouvidoria serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação, conforme regulamentação estabelecida no Decreto nº 241/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
 Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 06/2025 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 09/2025
 OBJETO: Aquisição de veículos novos zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme qualificação da atenção primária à saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Resolução SESA Nº 516/2024, 452/2024, 374/2024, 1699/2024.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
 CONTRATO: Nº 38/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
 CONTRATADA: FAC VEICULOS LTDA
 VALOR: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
 CONTRATO: Nº 39/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
 CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 VALOR: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).
 CONTRATO: Nº 40/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
 CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 VALOR: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).
 CONTRATO: Nº 41/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
 CONTRATADA: PINHEIROS S VEICULOS LTDA
 VALOR: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2025
 SÚMULA: "DECRETO RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NOS DIAS 17, 18 E 21 DE ABRIL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, nos dias 17 e 18 de abril de 2025 (Semana Santa), e no dia 21 de abril de 2025 (Tiradentes) feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 01 de abril de 2025. MARCELO JOÃO BARILI - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Durante este mês de Abril, aproveitando o período de feriados nacionais, estaremos realizando manutenções de grande vulto em nossos equipamentos gráficos. Desta forma, **NÃO HAVERÁ EDIÇÃO** nas seguintes datas: 07 de Abril (segunda-feira), 14 de Abril (segunda-feira); 18 de Abril - Feriado de Paixão de Cristo (sexta-feira); 21 de Abril - Feriado de Tiradentes (segunda-feira); 22 de Abril (terça-feira). Ainda, em virtude do Feriado do Dia do Trabalho - 01 de Maio, **NÃO HAVERÁ EDIÇÃO** nos dias 01 (quinta-feira) e 02 (sexta-feira).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 12/2025
 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 23/04/2025, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do Pregão Nº 12/2025 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para caminhões da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para fornecimento ou execução, conforme necessidade apresentada na frota, e quando se fizer necessário, durante o período de sua vigência, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 23/04/2025, às 07:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/04/2025, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/04/2025, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3199-0070 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 01/04/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	PAULO CESAR PANSERA
FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Horário e Data de Saída Efetiva: 13:45 hs do dia 26/03/2025
	Horário e Data de Retorno Efetivo: 20:00 hs do dia 28/03/2025
	Diárias: 02 (duas) diárias e 06 (seis) horas
	Valor Total de Diárias: 1.237,50
Atividades Realizadas:	
Participação no Encontro de Gestores 2025 em Curitiba - PR - Evento realizado pela Secretaria de Estado do Turismo.	
Programação do evento:	
Data: 27 de março de 2025	
Tema principal: Turismo como Vetor de Desenvolvimento Regional.	
Temas: Apresentação das principais iniciativas da SETU, Regionalização, Gestão Municipal e Promoção de Destinos Turísticos.	
Participação no evento do SEBRAE/PR: Sala do Empreendedor.	
PERÍODO DA VIAGEM	26/03/2025 A 28/03/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	02 DIÁRIAS E 06:00 HORAS/R\$ 1.237,50
INDENIZAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 1.237,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	ADAIR SUGARI
FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Horário e Data de Saída Efetiva: 13:45 hs do dia 26/03/2025
	Horário e Data de Retorno Efetivo: 20:00 hs do dia 28/03/2025
	Diárias: 02 (duas) diárias e 06 (seis) horas
	Valor Total de Diárias: 1.237,50
Atividades Realizadas:	
Participação no Encontro de Gestores 2025 em Curitiba - PR - Evento realizado pela Secretaria de Estado do Turismo.	
Programação do evento:	
Data: 27 de março de 2025	
Tema principal: Turismo como Vetor de Desenvolvimento Regional.	
Temas: Apresentação das principais iniciativas da SETU, Regionalização, Gestão Municipal e Promoção de Destinos Turísticos.	
Participação no evento do SEBRAE/PR: Sala do Empreendedor.	
PERÍODO DA VIAGEM	26/03/2025 A 28/03/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	02 DIÁRIAS E 06:00 HORAS/R\$ 1.237,50
INDENIZAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 1.237,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2025

*Súmula: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO
FILHO/PR, NOS DIAS 17, 18 e 21 ABRIL DE 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, nos dias 17 e 18 de abril de 2025 (Semana Santa), e no dia 21 de abril de 2025 (Tiradentes) feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 01 de abril de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:DBE74785

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>